SAL & CALDEIRA
ADVOGADOS, LDA.

DLA PIPER
AFRICA



GRUPO DE PRÁTICA: COMERCIAL, SOCIETÁRIO & DIREITO ADMINISTRATIVO
PRACTICE GROUP: COMMERCIAL, CORPORATE & ADMINISTRATIVE LAW

DATA: 11 DE ABRIL 2017
DATE: 11 APRIL 2017

FLASH INFORMATIVO
INFORMATIVE FLASH

A CRIAÇÃO DO SERVIÇO POSTAL E O SEU REGIME DE LICENCIAMENTO

Servimo-nos da presente para informar a comunidade empresarial e demais interessados que foi recentemente aprovada e publicada a Lei n.º 1/2016 de 07 de Janeiro, que cria o Serviço Postal e o Decreto n.º 66/2016 de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Licenciamento do Serviço Postal.

A Lei 1/2016, de 07 de Janeiro define os critérios de acesso e exercício da actividade postal, bem como os direitos e obrigações dos operadores postais, com vista a estabelecer um quadro regulamentar para a participação do sector privado no exercício da actividade postal, estimulando deste modo a concorrência no sector postal, o que poderá resultar na expansão e melhoria da qualidade dos serviços postais.

A Lei e o Regulamento supra citados estabelecem requisitos específicos para obtenção da licença de serviços postais ao nível provincial, interprovincial, nacional e internacional. Nestes termos, pretendemos informar e alertar para o facto de que, o Regulamento de Licenciamento do Serviço Postal veio determinar que as entidades que até a entrada em vigor do Regulamento sejam titulares de licenças de prestação de serviços postais devem requerer novas licenças nos termos do novo regime legal junto ao INCM, no prazo de 60 dias a contar da data da entrada em vigor do referido Regulamento, i.e., até ao dia 30 de Março de 2017.

THE CREATION OF THE POSTAL SERVICE AND ITS LICENSING REGIME

This serves to inform the business community and other interested parties that Law n.º 1/2016, of 7 January, which creates the postal service, and Decree n.º 66/2016 of 30 December, which approves the Licensing Regulations for Postal Services, has been recently approved and published.

Law 1/2016, of 07 January defines the criteria for the access to and carrying out of the postal activity, as well as the rights and obligations of postal operators, with a view to establishing the regulatory framework for private sector participation in the pursuit of the postal activity, thereby stimulating competition in the postal sector, which may result in the expansion and improvement of the quality of postal services.

The law and Regulations referred to above, establish specific legal requirements for the provision of postal services licenses for provincial, interprovincial, national and international services. In these terms, we aim to inform and alert you to the fact that, the Licensing Regulations for Postal Services provides that the entities which until the entry into force of this Regulation are holders of licenses for the provision of postal services must apply to INCM for new licenses in terms of the new legal regime, within 60 days from the date of entry into force of these Regulations, i.e., by 30 March 2017.

Para mais informações contacte por favor: Ássma Nordine Jeque: anordine@salcaldeira.com, Ermelinda Gisela Sitoe: emanhica@salcaldeira.com, Alcinda Cumba: acumba@salcaldeira.com, Isabel Ngobeni: ingobeni@salcaldeira.com, José Gama: jgama@salcaldeira.com, Manuel Bila: mbila@salcaldeira.com, Nuno Miguel Victorino: nvictorino@salcaldeira.com, Vanessa Manuela Chiponde: vchiponde@salcaldeira.com,